



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3584

Ji-Paraná (RO), 6 de agosto de 2021

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISOS DE DISPENSA.....	PÁG. 04
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 04
EDITAL DE COMPARECIMENTO..	PÁG. 04
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 04
PORTARIA.....	PÁG. 04
ERRATAS DE EDITAL.....	PÁG. 04
DECRETOS CMJP.....	PÁG. 05

DECRETOS

DECRETO N. 15871/GAB/PM/JP/2021 04 DE AGOSTO DE 2021

Exonera Ivo da Silva, para ocupar, do cargo de Secretário Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor **Ivo da Silva**, do cargo de **Secretário Municipal de Saúde** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 14433, de 28 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15872/GAB/PM/JP/2021 04 DE AGOSTO DE 2021

Exonera Ivanilson Pereira Araújo, do cargo em comissão de Supervisor de Vibroacabadora, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Ivanilson Pereira Araújo**, do cargo em comissão de **Supervisor de Vibroacabadora**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15873/GAB/PM/JP/2021 04 DE AGOSTO DE 2021

Exonera Elder Eduardo de Matos, do cargo em comissão de Encarregado de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Elder Eduardo de Matos**, do cargo em comissão de Encarregado de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15874/GAB/PM/JP/2021 04 DE AGOSTO DE 2021

Exonera Rosangela Cristina Soares, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Rosangela Cristina Soares**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15875/GAB/PM/JP/2021 04 DE AGOSTO DE 2021

Exonera Wanessa Oliveira e Silva, do cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Wanessa Oliveira e Silva** do cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15876/GAB/PM/JP/2021 04 DE AGOSTO DE 2021

Exonera Daniel Melo Ribeiro, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Daniel Melo Ribeiro**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15877/GAB/PM/JP/2021 04 DE AGOSTO DE 2021

Exonera Kleber Henrique Santos Barbara de Souza, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Kleber Henrique Santos Barbara de Souza** do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15878/GAB/PM/JP/2021 04 DE AGOSTO DE 2021

Exonera Wanessa Oliveira e Silva, do cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Wanessa Oliveira e Silva**, do cargo de **Secretária Municipal de Saúde** do Município de Ji-Paraná, no qual respondia interinamente.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 15535, de 10 de junho de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15879/GAB/PM/JP/2021 04 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia Diones Silva de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Vibroacabadora, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Diones Silva de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Vibroacabadora**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15880/GAB/PM/JP/2021 04 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia Rosangela Cristina Soares, para ocupar o cargo em comissão de Encarregada de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Rosangela Cristina Soares**, para ocupar o cargo em comissão de Encarregada de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15882/GAB/PM/JP/2021 04 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia Elder Eduardo de Matos, para ocupar o cargo em comissão

de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Elder Eduardo de Matos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15883/GAB/PM/JP/2021
04 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia Josias Cebiroop da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Josias Cebiroop da Silva** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15884/GAB/PM/JP/2021
04 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia Wanessa Oliveira e Silva, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os termos da Lei Municipal n. 599/1994, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Wanessa Oliveira e Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Saúde** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica nomeada **Wanessa Oliveira e Silva**, como Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 6 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15885/GAB/PM/JP/2021
04 DE AGOSTO DE 2021

Exonera Bruno de Oliveira do cargo em comissão de Coordenador de

Área II de Vigilância da Lagoa dos Buritis da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Bruno de Oliveira** do cargo em comissão de **Coordenador de Área II de Vigilância da Lagoa dos Buritis** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15886/GAB/PM/JP/2021
04 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia Carlos Henrique Souza Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Carlos Henrique Souza Araújo**, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15887/GAB/PM/JP/2021
04 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia Bruno de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Bruno de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15888/GAB/PM/JP/2021
04 DE AGOSTO DE 2021

Exonera Natalino Ferreira Soares, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Natalino Ferreira Soares** do cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15889/GAB/PM/JP/2021
04 DE AGOSTO DE 2021

Exonera Mateus Navarro Oliveira, do cargo em comissão de Diretor-Geral Administrativo do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Mateus Navarro Oliveira**, do cargo em comissão de **Diretor-Geral Administrativo do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15890/GAB/PM/JP/2021
04 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia Carlos Gonçalves Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, da Fundação Cultural de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Carlos Gonçalves Oliveira** para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro** da Fundação de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15891/GAB/PM/JP/2021
04 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia Cleiton Sabara dos Santos para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área II de Vigilância da Lagoa dos Buritis da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Cleiton Sabara dos Santos** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área II de Vigilância da**



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Ricardo Marcelino Braga
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Ivo da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuza da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Wellington Dias dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Natalino Ferreira Soares
Assessoria de Comunicação Social

Lagoa dos Buritis da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 9 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15892/GAB/PM/JP/2021
04 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia Edivino Moreira de Souza para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Difusão Artística, da Fundação Cultural de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Edivino Moreira de Souza** para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Difusão Artística** da Fundação Cultural de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15893/GAB/PM/JP/2021
04 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia Joarli da Silva Teodoro para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Literário, da Fundação Cultural de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Joarli da Silva Teodoro** para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apoio Literário** da Fundação Cultural de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15894/GAB/PM/JP/2021
04 DE AGOSTO DE 2021

Exonera Poliana da Silva, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Administração do Beiro Rio Cultural, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Poliana da Silva**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Administração do Beiro Rio Cultural**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15895/GAB/PM/JP/2021
04 DE AGOSTO DE 2021

Exonera Rayane Dalapícola Damasceno Ramos, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Dois de Abril, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 329/DAB/SEMUSA/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Rayane Dalapícola Damasceno Ramos**, do cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Dois de Abril**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar de 30 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15896/GAB/PM/JP/2021
04 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia Natalino Ferreira Soares, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor-Geral Administrativo do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Natalino Ferreira Soares**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor-Geral Administrativo do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 6 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15897/GAB/PM/JP/2021
04 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia Marcos Antonio de Miranda, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Administração do Beiro Rio Cultural, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Marcos Antonio de Miranda**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Administração do Beiro Rio Cultural**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15898/GAB/PM/JP/2021
04 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia Mariana Calixto da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Apoio Turístico, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Esportes e Turismo, através do Memorando n. 199/SEMETUR/PMJP/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Mariana Calixto da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Apoio Turístico**, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15899/GAB/PM/JP/2021
04 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia Daiane Maria Pirez da Paz, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Handebol, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Esportes e Turismo, através do Memorando n. 199/SEMETUR/PMJP/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Daiane Maria Pirez da Paz**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Handebol**, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar de 07 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15900/GAB/PM/JP/2021
04 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia Adriana da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Dois de Abril, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 329/DAB/SEMUSA/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Adriana da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Dois de Abril**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15901/GAB/PM/JP/2021
04 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia Mateus Navarro Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Mateus Navarro Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Comunicação Social**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 6 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15904/GAB/PM/JP/2021
04 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia Jheniffer Frutuoso Lessa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 1242/PGM/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Jheniffer Frutuoso Lessa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dia 26 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de agosto de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15908/GAB/PM/JP/2021
05 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Procurador-Geral do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas, integrada pelos membros a seguir nominados:

I – Thiago de Paula Bini – Presidente;
II – Ivete Alves Leão Farias - Membro;
III – Jheniffer Frutuoso Lessa - Membro.

Art. 2º A Comissão funcionará nas dependências da Procuradoria-Geral do Município e atenderá a toda e qualquer apuração que se fizer necessária no âmbito dos órgãos públicos municipais de Ji-Paraná, devendo observar a legislação municipal pertinente.

Parágrafo Único. Para a instauração de Sindicâncias Administrativas, será necessário o impulso oficial do senhor Prefeito, através de competente despacho determinando a abertura do procedimento sindicante.

Art. 3º Fica deferido o pagamento de gratificação pela prestação de serviços especiais aos servidores ora nomeados, de acordo com o disposto na Lei Municipal n. 2192/2011.

§1º O servidor que for ocupante de cargo em comissão deverá fazer opção pela remuneração do cargo em comissão ou a gratificação prevista na Lei 2192/2011, junto à Gerência-Geral de Recursos Humanos.

§2º O servidor que for ocupante de cargo efetivo fará jus ao vencimento do cargo efetivo acrescido da gratificação prevista na Lei 2192/2011.

Art. 4º Ficam revogados os decretos nºs 7095, de 27 de janeiro de 2017, 8133, de 24 de agosto de 2017, 8347, de 23 de outubro de 2017, 10379, de 12 de dezembro de 2018, 10775, de 18 de março de 2019, 12254, de 17 de janeiro de 2020, 12643, de 15 de abril de 2020 e 12814, de 05 de junho de 2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

AVISOS DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 059/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6353/2021/SEMAD

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Decreto nº 15.710/2021, torna público que o Processo nº 1-6353/2021, cujo objeto é a **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), recarga de 13 kg, para suprir as necessidades das Unidades Administrativas ligadas a SEMAD e SEMFAZ, teve DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de: FLASH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.655.124/0001-48. Valor total de R\$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais).**

Ji-Paraná, 05 de agosto de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto nº 15.710/GAB/PMJP/2021

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 077/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-9367/2020/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 15.711/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fica **SUSPENSO "SINE DIE" o PREGÃO ELETRÔNICO nº 077/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição, montagem e entrega de material escolar devidamente montado para a formação de kits escolares com o brasão do Município de Ji-Paraná, a serem distribuídos aos alunos das escolas da rede municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação -SEMED, em razão da necessidade de análise pelo setor competente e possíveis adequações nas especificações descritas nos itens que compõem os kits escolares. Informações no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <http://www.site.ji-parana.ro.gov.br/>.**

Ji-Paraná, 05 de agosto de 2021.

Hevileny Mª C. de Lima Jardim
Pregoeira Oficial
Decreto nº 15.711/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 087/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.:1-5784/2021 – SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 15.711/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei n. 10.520/02, no Decreto Municipal n. 14700/21, no Decreto Municipal n. 9753/05, no Decreto Municipal n. 3398/14, no Decreto Municipal n. 6566/16, na Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR**

PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a eventual e futura aquisição de notebooks, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Total Estimado: R\$ 3.709.035,00 (três milhões, setecentos e nove mil e trinta e cinco reais). Data de Abertura: 19/08/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site <http://www.ji-parana.ro.gov.br> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 05 de agosto de 2021.

Hevileny Mª C. de Lima Jardim
Pregoeira Oficial
Decreto n. 15.711/2021

EDITAL DE COMPARECIMENTO

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº. 005/2021

A Senhora:

ERICA VERIDIANA VIEIRA

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, o titular da Gerência Geral de Recursos Humanos, infra firmada. Considerando também, que foi encaminhada a notificação de comparecimento em 057/SEMAD/GGRH/2021.

Vimos através deste **EDITAL DE COMPARECIMENTO**, dirigido a Vossa Senhoria, **ERICA VERIDIANA VIEIRA**, brasileira, ex estagiária, portador do RG n. 1126247- SSP/RO e do CPF n. 012.350.332-95, ocupante do cargo de estagiária, matrícula n. 99842, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED** identifica-lhe que deverá no prazo máximo de **05** (cinco) dias contados da data da publicação deste EDITAL, **comparecer na sede desta Gerência**, localizada à Av. 2 de Abril nº. 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação contratual junto a Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Ji-Paraná-RO, 04 de agosto de 2021.

Inês da Silva Primo e Silva
Gerente-Geral de Rec. Humanos
Dec. 14313/GAB/PMJP/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JI-PARANÁ - RO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 06 de Agosto de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.986/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ANTONIO ALVES DA SILVA	408.237.682-87	0005/00080/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: DIEGO ANDRÉ ALVES Matrícula: 00086263
Cargo: SECRETARIO DE FAZENDA / 150200201 Assinatura:

Data de afixação: 06/08/2021
Data de desafixação: 21/08/2021

PORTARIA



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

Portaria nº. 063/PMJP/SEMAS/2021. Ji-Paraná, 06 de Agosto de 2021

Autoriza o Servidor Daniel Inácio de Souza - matrícula nº 94578, a dirigir os veículos automotores.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Ana Maria Alves Santos Vizeli, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no que estabelece o artigo 70 da Lei Municipal nº 1405/2005, conforme Estatuto dos Servidores Públicos de Ji-Paraná.

CONSIDERANDO: a necessidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO:a necessidade de atender a demanda dos nossos Serviços através das visitas domiciliares e outras necessidades;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o servidor Daniel Inácio de Souza – matrícula nº 94578, a dirigir os veículos automotores dessa Secretaria sempre que necessário.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir dessa data.

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 15009/GAB/PMJP/2021

Av. Marechal Roncôn nº 1380 – Centro – CEP: 76.900-101 – Ji-Paraná – Rondônia
CNPJ: 04.092.672/0001-25 – Fone/Fax: (69) 3416-4188 – E-mail: semas_jp@yahoo.com.br

ERRATAS DE EDITAL



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER À ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS
DECRETO Nº 15600/GAB/PMJP/2021



ERRATA N. 03 REFERENTE AO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTO QUANTO AO RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS DO EDITAL Nº 003/SEMAD/2021 – SEMAD/SEMUSA

ONDE SE LÊ:

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
10	3-2021042	CLEUNICE OLIVEIRA DA SILVA LIMA	Candidato Requerente apresentou declarações anexas ao interposição de recurso, portanto fora do período de interposição conforme estabelecido no item 4.2 do referido edital sendo desconsiderado na avaliação por não ter cumprido etapa do edital, se documentação apresentada em tempo hábil foram avaliadas conforme item 8.6 do edital nº 003/SEMAD/2021.	Imposibilidade.

LEIA-SE:

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
10	3-2021042	CLEUNICE OLIVEIRA DA SILVA LIMA	Candidata solicitou em tempo hábil a revisão dos pontos obtidos referente aos certificados e declarações de comprovação de tempo de serviço apresentadas.	RECURSO PROCEDENTE: Após a remissão dos documentos enviados no período de inscrição, a nota passará de 2 para 6,5 ficando na classificação.

Ji-Paraná, 06 de Agosto de 2021.

Natália Duarte
Presidente da Comissão
Dec. n. 15600/GAB/PMJP/2021

MEMBROS:

Karolyne Fieldner (Membro)

Luciana Sabino Gomes (Membro)

Deborah Alencar Lucas Sampaio (Membro)

Elson Dourado Gomes (Membro)

PALÁCIO BELVA, Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76.900-101 - CNPJ: 04.092.672/0001-25 - Fone: (69) 3416-4188 - www.ji-parana.ro.gov.br - e-mail: semad@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO - DECRETO Nº 15600/GAB/PMJP/2021



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Edital 003/2021 – SEMAD/SEMUSA

RESULTADO FINAL APÓS A ERRATA DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DO RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOMES	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
3-2021078	GILTON RODRIGUES DE MOURA	7,5	1º
3-2021027	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	7,5	2º
3-2021052	EDINALDO SOUZA DOS SANTOS	7,5	3º
3-2021073	FRANCIELE FANTALEAO MARQUES	7,5	4º
3-2021069	FERNANDA FREITAS VARGAS	7,5	5º
3-2021023	ANDRESSA FERREIRA RABELO GUIMARAES	7,5	6º
3-2021046	DAYANA VITO VALADARES	7,5	7º
3-2021018	ANA MICHELLE OLIVEIRA SENA DA SILVA CHAGAS	7,5	8º
3-2021007	AGDA DOS SANTOS LOPES	7,5	9º
3-2021022	ANDREIA PEREIRA BARROS	6,5	10º
3-2021180	ODETE SILVINO NUNES	7	11º
3-2021087	IRIS AMAZONAS GOMES	7	12º
3-2021080	GISELE JOSIE HOTTES	7	13º
3-2021184	PATRICIA RODRIGUES DE SALES	7	14º
3-2021099	JOANA DARC PEREIRA SANTOS	6,5	15º
3-2021042	CLEUNICE OLIVEIRA DA SILVA LIMA	6,5	16º
3-2021022	ANDREIA PEREIRA BARROS	6,5	17º
3-2021107	JOSIANE SIQUEIRA DA SILVEIRA	6,5	18º
3-2021063	EUNICE ALVES DE OLIVEIRA SILVA	6,5	19º
3-2021060	ELLON DE OLIVEIRA SOUZA VIEIRA	6,5	20º
3-2021037	CLÁRCIE BUENO DOS SANTOS	6,5	21º
3-2021040	CLECIANE APARECIDA RAMOS DA SILVA	6,5	22º
3-2021106	JOSIANE GOMES SANTOS	6,5	23º
3-2021114	KESIA DE SOUZA NASCIMENTO HINCHINK	6,5	24º
3-2021026	ANGELA MARIA DE PAULA MORAES	6,5	25º
3-2021072	FRANCIELE FONSECA DOS REIS	6,5	26º
3-2021024	ANDRESSA RANIELLY DA SILVA COSTA	6,5	27º
3-2021048	CRISTIANE NUNES ALVES	6,5	28º
3-2021012	ALEXSANDRA DE SOUZA MARGIANO	6,25	29º
3-2021011	ALESSANDRA FAVARES MADALENA	6,25	30º
3-2021055	ELIANA GARCIA	6	31º
3-2021057	ELIANE ARAUJO DE ANDRADE BARBOSA	6	32º
3-2021058	ELISANGELA ALVES DE SOUZA SANTOS	6	33º
3-2021019	ANA PAULA GARCIA DA SILVA	6	34º
3-2021039	CLAUDINEIA ALVES FERREIRA	6	35º
3-2021044	JOJANE CORANDINI TIBURCIO	6	36º
3-2021045	DANIELLA MOREIRA SANTOS	6	37º
3-2021049	ECLÉSIA ALVES DE FREITAS	6	38º
3-2021028	ANGÉLICA DALCIN DE OLIVEIRA MARTINS	6	39º
3-2021091	FÁBIELE GUIMARAES	5,5	40º
3-2021199	ROSENILDA ZANOTTO DA CRUZ	5,5	41º
3-2021104	JOSELLA SILVA DOS REIS	5,5	42º
3-2021086	HULALAS NOGUEIRA DOS SANTOS FERREIRA	5,5	43º
3-2021070	FERNANDO RIBEIRO FERNANDES	5,5	44º
3-2021110	JULIANA DINIZ SOARES	5,5	45º
3-2021013	ALINE CRISTINA DE QUADRA	5,25	46º
3-2021010	ALESSANDRA VUBI DE BARROS	5	47º
3-2021004	ADRIANA RODRIGUES VAZ	5	48º
3-2021001	ABINADABE CARVALHO DOS SANTOS	5	49º
3-2021038	CLAUDICÉIA INACIO MOREIRA	5	50º
3-2021103	ROSANNE PINHEIRO FERREIRA	5	51º
3-2021231	VERA VENANCIO TEIXEIRA	4,75	52º
3-2021127	LIZBETH EGUEZ VELARDE ALVES	4,75	53º
3-2021144	MAICON DOUGLAS GUIDE	4,75	54º
3-2021036	CASSIA DE SA FREITAS	4,75	55º
3-2021112	JUSMARQUIS PIO DA ROCHA	4,75	56º
3-2021101	JOAQUINA SOARES	4,5	57º
3-2021151	MARIA CLEONICE DOS SANTOS	4,5	58º
3-2021117	LAINE DE ALMEIDA CORREA	4,5	59º
3-2021174	MONICA SOUZA DE FREITAS	4,5	60º
3-2021020	ANDERSON DA SILVA FRANCISCO	4,5	61º
3-2021098	JOJANE HEINIQUE DOS SANTOS MAGALHAES	4,5	62º
3-2021034	CAIO RICCI DE SOUZA	4,5	63º
3-2021136	LUCILENE ALVES FERREIRA	4,25	64º

Table with 3 columns: ID, Name, and Age. Lists council members and their ages, such as LEONILDA CORREA OLIVEIRA (65) and EDJANE NOBRE DE AQUINO (66).

Ji-Paraná/RO, 06 de Agosto a 2021.

Natalia Duarte
Presidente da Comissão
Dec. n. 15600/GAB/PM/JP/2021

MEMBROS:

- Karolyn Fielder (Membro) Luciana Sabino Gomes (Membro)
Débora Alencar Lucas Sampaio (Membro) Elson Dourado Gomes (Membro)

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25

DECRETOS CMJP

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 274/GAB/PRES/CMJP/2021
DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO.

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Câmara Municipal de Ji-Paraná, com a seguinte composição:

- I - Letícia de Brito Martins; Presidente da CPL
II - Cleiton de Souza Pinheiro; Membro da CPL
III - Andrcia Rodrigues de O. Prego; Membro da CPL
IV - Marcelo W. Cassiano da Silva; Membro Cotador da CPL

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/08/2021.

Palácio Abel Neves, 04 de agosto de 2021.

WELINTON POGGERE GOES DA FONSECA
Presidente da CMJP

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 275/GAB/PRES/CMJP/2021

NOMEIA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 37, VIII, "e" do Regimento Interno.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada pregão.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1401, de 14 de julho de 2005 e no Decreto nº 9753, de 02 de agosto de 2005, que regulamentou no Município de Ji-Paraná a modalidade para licitações de pregão, e

Considerando o teor das Portarias 126, 129 e 132/DRH/CMJP/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Pregoeira da Câmara Municipal de Ji-Paraná:

- I - Adriana Paula Novais; Pregoeira

Art. 2º A equipe de apoio ao pregão, será integrada pelos servidores a seguir nominados:

- I - Cleiton de Souza Pinheiro; Membro da CPL
II - Marcelo W. Cassiano da Silva; Membro da CPL

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/08/2021.

Palácio Abel Neves, 04 de agosto de 2021.

WELINTON POGGERE GOES DA FONSECA
Presidente da CMJP

Sangue é Vida



PODEM DOAR

Homens e mulheres com idade entre 18 e 60 anos com peso superior a 50 Kg sem tatuagens recentes

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM



FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

CIDADE LIMPA É CIDADE DESENVOLVIDA
01 COLABORAR COM O SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR
02 COLOQUE O LIXO DE SUA CASA EM SACOLAS APROPRIADAS
03 DEIXE O LIXO DEVIDAMENTE ACONDICIONADO
04 COLOQUE O LIXO EM LIXEIRAS PRÓPRIAS PARA ESTE FIM